

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2022

Dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Executivo do município de Emas-PB em decorrência das festividades juninas e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Portaria nº 00265/2022/SEAD, que disciplina sobre o ponto facultativo na Administração Estadual;

Considerando os múltiplos aspectos que envolvem as **tradições culturais** dos festejos juninos

DECRETA:

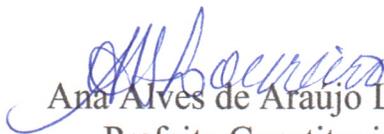
Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no expediente das repartições públicas do Poder Executivo do município de Emas-PB nos dias 23 e 24 de junho de 2022.

Art. 2º Ficam excluídas deste Decreto as atividades dos serviços essenciais e de urgência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 22 de junho de 2022.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional